



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.273 - ANO: XV

Página 6 de 6

www.ubirata.pr.gov.br

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 06 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

FRANCISMARY DOS SANTOS ROCHA FELIZARI

Representante Legal

Contratada

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, ficam retificados do Termo de Homologação do Processo Licitatório nº. 4887/2020, Pregão Eletrônico nº. 55/2020, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para implantação e prestação de serviços de monitoramento de alarme nos prédios públicos desta municipalidade, incluindo assistência técnica, monitoramento remoto 24 horas, instalação de centrais de alarme, sensores e demais equipamentos com instalações, o referido Termo de Homologação foi publicado no Jornal Oficial do Município em 03 de julho de 2020.

Retificação nº 01

Onde se lê:

Termo de Homologação de Processo Licitatório.

Leia-se:

Termo de Adjudicação e Homologação de Processo Licitatório.

Retificação nº 02

Onde se lê:

Data da Adjudicação

15 de junho de 2020

Leia-se:

Data da Adjudicação

30 de junho de 2020

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente Termo.

Ubiratã, 08 de julho de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Sem publicações.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial Eletrônico

- Município de Ubatuba -

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Redação e Administração:

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubatuba/Paraná

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

Fone: (44)3543-8000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)